

Re: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - Análise Técnica sobre a Habilitação - G1 - VIEIRA E ROCHA

1 mensagem

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

16 de fevereiro de 2023 às 10:57

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura acerca dos documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 (SEI nº 2022/000028694-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

Foram enviados atestados que comprovam que a empresa tem capacidade técnica para fornecimento de aparelhos de ares condicionados do tipo split conforme solicitado no Termo de Referência.

Att,

Marcelo Garcez
SEINF-TJAM

Em qui., 16 de fev. de 2023 às 08:54, Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementares, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2023, (SEI nº 2022/000028694-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **16/02/2023, às 12:00h**.

Att.

Livia Vásquez
COLIC/TJAM